



1º Traslado do Livro nº 4002 - Fls 23/26

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA e outros.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (18/03/2025), nesta Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 377, onde a chamada vim e perante mim, Isabela Heto Fortes Matos de Souza, Escrevente Autorizada, do 2º Tabelião de Notas, situado na Avenida Paulista, nº 1776, compareceram como **OUTORGANTES: 1) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA**, com sede em São Caetano do Sul - SP, na Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 304, Santo Antonio - CEP 09530-401, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.441.789/0001-54, NIRE 35.218.800.869, com seu Contrato Social Consolidado datado de 01/04/2024, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 224.353/24-0, em sessão de 17/06/2024 cuja cópia fica arquivada nestas notas no protocolo nº **302.022** e sua Ficha Cadastral Simplificada na mesma Junta Comercial, emitida em 18/03/2024 arquivada nestas notas neste ato representada de acordo com o artigo 5º, Parágrafos 3º e 9º e artigo 14º de seu Contrato Social, por seu Diretor Presidente: RODRIGO NOBORU GONDO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.652.460-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 164.215.018-50, nomeado pelo artigo 14º de seu referido contrato social, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 377, 3º andar, Santo Amaro - CEP 04710-090; 2) **BANCO HONDA S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 377, 3º andar, Santo Amaro - CEP 04710-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.634.220/0001-65, com seu Estatuto Social Consolidado datado de 27/09/2024, e pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 27/09/2024, ambos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 004.055/25-1 em sessão de 06/01/2025 cujas cópias ficam arquivadas nestas notas e sua Ficha Cadastral Simplificada da mesma Junta Comercial, emitida em 18/03/2025, também arquivada nestas notas, neste ato representada de acordo com o capítulo IV Artigo 8º, Parágrafo 1º e 2º de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente: RODRIGO NOBORU GONDO, acima qualificado, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária acima mencionada; 3) **CORRETORA DE SEGUROS HONDA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 377, Bloco 1º, 2º andar, Sala 2-A, Santo Amaro - CEP 04710-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.813.140/0001-33, com seu Contrato Social consolidado datado de 12/08/2024, registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, sob nº 718.146 de 03/09/2024, comprovado pela sua Breve Relato datada de 29/10/2024, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas no protocolo nº **313.253**, neste ato representada nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º de sua consolidação retro, por seu Diretor Presidente: RODRIGO NOBORU GONDO, acima qualificado, nomeado conforme Ata da Reunião dos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO ÀS QUALIFICAÇÕES, RESERVA DA EVIDÊNCIA, INVÁLIDO ESTE DOCUMENTO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

Sócios, datada de 01/03/2024 registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, sob nº 716.102 de 08/05/2024, arquivada nestas notas no protocolo **302.022**; **4) HONDA SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 377, Bloco 1, 2º andar, Santo Amaro - CEP 04710-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.906.820/0001-72, NIRE 35218797141 com seu Contrato Social consolidado datado de 12/08/2024, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 306.995/24-4, em sessão de 21/08/2024, cuja cópia fica arquivada nestas notas no protocolo nº **302.022**, comprovado pela sua Ficha Cadastral Simplificada da mesma Junta Comercial, emitida em 18/03/2025, também arquivada nestas notas, neste ato representada nos termos do artigo 5º, Parágrafos 2º, 5º e 8º e artigo 15º de sua consolidação retro, por seu Diretor Presidente: RODRIGO NOBORU GONDO, acima qualificado, nomeado conforme Ata da Reunião dos Sócios, datada de 01/03/2024 registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 192.752/24-5, em sessão de 30/04/2024, também arquivada nestas notas, no protocolo nº **302.022**; **5) HONDA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede em São Caetano do Sul - SP, na Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 304, Santo Antônio, - CEP 09530-401, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.634.239/0001-01, com seu Estatuto Social datado de 13/09/2019, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 633.061/19-0 sessão em 11/12/2019, com sua última aprovação pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 01/04/2024, cuja Ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 227.962/24-2 sessão em 21/06/2024, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas no protocolo nº **302.022**, comprovado pela sua Ficha Cadastral Completa da mesma Junta Comercial, emitida em 18/03/2025, arquivada nestas notas, neste ato representada de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente: RODRIGO NOBORU GONDO, acima qualificado, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 01/03/2024, cuja Ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 130.701/24-5, em sessão de 28/03/2024, também arquivada nestas notas.. Os presentes devidamente identificados neste ato por mim escrevente, através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé. Pelas outorgantes, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **PROCURADORES**: **1) MARCOS ANTONIO BENTO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, diretor executivo de relações institucionais, portador da cédula de identidade RG 39.106.840-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 245.746 e no CPF/MF sob nº 492.328.511-72; **2) FERNANDA JULIO PLATERO**, brasileira, casada, diretora jurídico, advogada, portadora da cédula de identidade RG 28.047.343-6-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 190.208 e no CPF/MF sob nº 177.045.728-30; **3) PATRICIA NARIMATU DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, supervisora jurídico, advogada, portadora da cédula de identidade RG 20.876.527-X -SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 282.209 e no CPF/MF sob nº 112.753.108-50; **4) RAPHAEL FERREIRA MARTINELLI**, brasileiro, casado, supervisor jurídico, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 26.209.558-9 - SSP/SP, inscrito na OAB/SP nº 222.372 e no CPF/MF sob nº 290.427.568-10; **5) CLÁUDIO**



**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
**COMARCA DE SÃO PAULO - SP**  
**ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO À AUTENTICAÇÃO, NÃO SEJA DO DÍBITO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CATELAR**, brasileiro, casado, supervisor jurídico, advogado, portador de cédula de identidade RG 14.335.022-5-SSP/SP inscrito na OAB/SP sob nº 286.068 e no CPF/MF sob nº 032.418.528-65; **6) JAIME MITSUO SUGUITA**, brasileiro, casado, maior e que não vive em união estável, gerente geral jurídico, advogado, portador da cédula de identidade RG 27.603.844-7-SSP/SP inscrito na OAB/SP sob nº 203.663 e no CPF/MF sob nº 260.614.368-07; **7) ELZA MARIA SILVA LIMA SACRAMENTO**, brasileira, casada, gerente jurídico, advogada, portadora da cédula de identidade RG 05.222.945-96-SSP/BA, inscrita na OAB/BA sob nº 13.127 e no CPF/MF sob nº 444.241.245-68; **8) PATRÍCIA DE CÁSSIA BATISTA**, brasileira, casada, supervisora jurídica, advogada, portadora da cédula de identidade RG 29.498.121-4-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 226.717 e no CPF/MF sob nº 267.665.608-27; **9) RODRIGO CAVALCANTE DE MELLO SANTOS**, brasileiro, casado, gerente jurídico, portador da cédula de identidade RG 33.608.904-1-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 306.537 e no CPF/MF sob nº 363.838.498-59; **10) JOSÉ ROBERTO PADOVAN DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, supervisor jurídico, inscrito na OAB/SP sob nº 276.899, portador da cédula de identidade RG 34.825.369-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 215.073558-07; e **11) RICARDO LEITE CORREIA**, brasileiro, solteiro, supervisor tributário, portador da cédula de identidade RG 1652853-0-SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 802.526.802-00 e na OAB/SP nº 276.238, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na sede das outorgantes, **aos quais conferem amplos poderes para, sempre dentro dos limites e obedecidos os requisitos previstos no contrato social das outorgantes, e sempre nos interesses das mesmas independentemente da ordem de nomeação, podendo agir em conjunto ou isoladamente** por qualquer dos procuradores, nomear prepostos para representar as outorgantes perante o poder judiciário e perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e também poderes para o foro em geral, **com cláusula "ad judicium" e "et extra"**, podendo representá-las em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, poderes para receber citação e firmar convênios ou acordos junto aos Tribunais de Justiça, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas as outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-as, conferindo-lhes ainda, poderes para representá-las perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Autárquicas e Paraestatais, inclusive perante a Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, Ministério e Delegacia do Trabalho, Secretaria de Direito Econômico, Delegacias de Polícia, PROCONS - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para desistir, transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos ou acordos, termos de ajustamento de conduta, receber intimações, mandados, levantar valores e bens depositados judicialmente; receber e dar quitação; requerer falência, assinar termos e compromissos, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for, inclusive em processos administrativos, emitir e assinar correspondências e ofícios de qualquer natureza a qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, enfim, praticar e assinar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer o presente, com ou sem reservas de poderes. Termo de responsabilidade dos outorgados: os outorgados assumem responsabilidade pelos



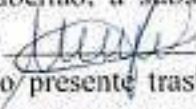
União Instituída  
 do Notariado Latino  
 (Fundada em 1949)



AVENIDA PAULISTA, 1776 - TÉRREO, 2º E 3º ANDARES.  
 BELA VISTA - SÃO PAULO - SP. CEP: 01310-921



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

atos que praticarem em razão da procuração que lhe é outorgada, ratificando a sua ciência para as sanções legais (artigo 667 e seguintes do Código Civil), podendo, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de poderes. O presente mandato terá validade até dia 30 de abril de 2026, exceto os poderes da cláusula ad judicium e et extra que vigorarão por prazo indeterminado. Os dados referentes à qualificação dos procuradores e poderes, foram declarados pelas outorgantes, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. As PARTES declaram que não são Pessoas Expostas Politicamente - PEP, ou seja, não ocupam ou ocuparam nos últimos cinco anos cargo, emprego ou função pública relevante, não sendo ainda familiares, representantes, estreitos colaboradores ou de relacionamento próximo de pessoas do gênero, nos termos da Resolução n. 40/2021 do COAF e do Provimento n. 161/2024 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. De como assim disseram, do que dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e clara, foi achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dou fé. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas, sob o número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNJ n. 149/2023. Eu, Isabela Heto Fortes Matos de Souza, Escrevente, a escrevi. Eu, Raphael Acácio Pereira Matos de Souza, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // RODRIGO NOBORU GONDO. Traslada na data supra. Eu , (MARIANA ALVARES CAMPOS MACHADO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Raphael Acácio Pereira Matos de Souza, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

  
Raphael Acácio Pereira Matos de Souza

SUBSTITUTO DO TABELIÃO



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 376,60; Ao Estado: R\$ 107,04; A Secretaria da Fazenda: R\$ 73,24; Santa Casa: R\$ 3,76; Ao Registro Civil: R\$ 19,82; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 25,84; Ao Município: R\$ 8,04; Ministério Público: R\$ 18,08; TOTAL: R\$ 632,42

PROTOCOLO Nº 315.669



SELO DIGITAL: 1127221PR0000002513085254 - R\$ 632,42